DISP ユ E SOBRE AUTORIZA ヌテ O PARA ABERTURA DE CR ノ DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E D チ OUTRAS PROVID ハ NCIAS.

A C 榕 ara Municipal de Marechal C 穗 dido Rondon, Estado do Paran・ aprovou a seguinte LEI:

□□□□□□□□

Art. 1ユ ? Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterada a programa 鈬 o constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual, o Anexo da Lei de Diretrizes Or 軋 ment 疵 ias ? LDO e o cronograma de desembolso, para o corrente exerc 癱 io.

□

Art. 2ユ ? Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exerc 癱 io, um Cr 馼 ito Adicional Suplementar no valor de at・ R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinado a suplementar a・ seguinte・ dota 鈬 o:

・

・・・

・・・・・・・・・・・・・・・・ 3.1.90.00.0000 ? Aplica 鋏 es Diretas

(Segue/Fls.02)

(Projeto de Lei n コ 074/2011, de 29/11/2011 / Fls. 02)

・・・・・・・・・・・・・・・・ 3.1.90.11.0000 ? Venc. Vantag. Fixas ? PC ・・ ? Fonte 1.000 R$・・・・・・・・・ 46.000,00

・・・・・・・・・・・・・・・・